



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**EDITAL Nº 145/2021/PROGRAD**

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 25/2020/GR, de 30 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO a Resolução Nº17/2018/COSUEN, que estabelece normas para o desenvolvimento de monitorias nos cursos de graduação da UNILA;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº02/2021/COSUEN que prorroga, com alterações, a regulamentação especial para o ensino de graduação em decorrência da situação de pandemia de COVID-19, para os períodos letivos regulares 2020.2, 2021.1, 2021.2 e períodos letivos de férias e de internato correspondentes,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 18/2021/CONSUN que aprova o Calendário Acadêmico da Graduação para os períodos letivos regulares 2020.2, 2021.1, 2021.2 e períodos letivos de férias e de internato correspondentes.

CONSIDERANDO o EDITAL Nº132/2021/PROGRAD que torna público o resultado final da classificação dos projetos de monitoria para o primeiro semestre letivo de 2021 (2021.1/2021.6), em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 135/2021/PROGRAD que torna público o processo de seleção de monitores para o Programa de Monitoria Acadêmica - PROMA, nas modalidades de monitoria remunerada e não remunerada, no âmbito dos cursos de graduação, referente ao primeiro semestre letivo de 2021 (2021.1/2021.6).

**RESOLVE:**

Tornar público o resultado complementar do processo de seleção de monitores para o Programa de Monitoria Acadêmica- PROMA, nas modalidades de monitoria remunerada e não remunerada, no âmbito dos cursos de graduação, referente ao primeiro semestre letivo de 2021 (2021.1/ 2021.6).

**1. DOS RESULTADOS.**

1.1 O resultado complementar dos processos seletivos dos projetos de monitoria que serão executados no primeiro semestre letivo de 2021 (2021.1/ 2021.6) encontra-se no anexo I do presente edital.

**2. DA ASSINATURA ELETRÔNICA DO TERMO DE COMPROMISSO**

2.1 Os monitores selecionados, conforme o anexo I desse edital, depois de convocados pelos docentes no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, deverão confirmar o interesse nas monitorias remuneradas ou não remuneradas (voluntárias) no SIGAA/Portal do Discente>Menu Monitoria>Meus projetos de monitoria, conforme o anexo II, do presente edital, no dia 02 de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**EDITAL Nº 145/2021/PROGRAD**

dezembro de 2021.

2.2 O coordenador do projeto de monitoria deverá convocar o discente monitor no SIGAA/ Portal do Docente: Aba Ensino > Projetos > Projeto de Monitoria/ Apoio da Qualidade do Ensino > Coordenação de Projeto > Processo Seletivo, e no ato da convocação, assinar eletronicamente o termo de compromisso. Após a convocação, para formalizar e registrar o início das atividades de monitoria, o discente monitor remunerado ou não remunerado deverá assumir a monitoria e assinar eletronicamente o Termo de Compromisso no SIGAA no dia 02 de dezembro de 2021.

2.3 O candidato a monitoria remunerada selecionado e convocado para mais de um projeto de monitoria deverá optar, no momento da assinatura do Termo de Compromisso, por apenas um projeto, para desempenhar as atividades de monitor.

2.4 Caso o monitor convocado não assuma a vaga de monitoria no prazo estabelecido ou recuse a participação no projeto, o docente coordenador do projeto deverá convocar o próximo monitor classificado no processo seletivo para assumir a monitoria e assinar eletronicamente de Termo de Compromisso no SIGAA.

2.5 Os discentes selecionados para as vagas de monitor remunerado ou não remunerado (voluntário) deverão atualizar ou cadastrar seus dados bancários no SIGAA.

2.6 No caso dos monitores remunerados, o cadastro ou a atualização dos dados bancários no SIGAA é requisito indispensável para que o pagamento da bolsa possa ser realizado.

2.7 Caso a conta bancária do monitor remunerado apresente problemas que bloqueiem o pagamento da bolsa, a mesma permanecerá suspensa até a completa resolução do impedimento.

2.7.1 É obrigatório que o monitor bolsista possua conta bancária em seu nome. Não serão aceitas contas conjuntas, contas em bancos do exterior, contas em bancos digitais ou contas tipo “fácil”.

### **3. DOS RELATÓRIOS**

3.1 **TODOS OS MONITORES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS** deverão elaborar mensalmente relatórios de atividades/frequência e deverão enviá-los exclusivamente através do SIGAA, no **Portal do Discente>Menu Monitoria>Atividades do Mês/Frequência>Cadastrar** nas datas indicadas no item 3.3 deste edital.

3.2 Os docentes coordenadores dos projetos de monitoria deverão validar os relatórios de atividades/frequência cadastrados pelos monitores exclusivamente através do SIGAA, no **Portal do Docente>Menu Ensino> Projetos>Projeto de Monitoria/Apoio da Qualidade do**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**EDITAL Nº 145/2021/PROGRAD**

**Ensino>Monitores>Avaliar Relatórios de Atividades Mensal**, nas datas indicadas no item 3.3 deste edital, inserindo o percentual da frequência correspondente ao total de horas mensais de efetiva participação do monitor nas atividades, conforme o quadro a seguir:

<b>MONITORES BOLSISTAS</b>	
<b>FREQUÊNCIA</b>	<b>*TOTAL DE HORAS MENSAIS DE PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES</b>
<b>0%</b>	<b>0</b>
<b>25%</b>	<b>20</b>
<b>50%</b>	<b>40</b>
<b>75%</b>	<b>60</b>
<b>100%</b>	<b>80</b>

  

<b>MONITORES VOLUNTÁRIOS</b>	
<b>FREQUÊNCIA</b>	<b>*TOTAL DE HORAS MENSAIS DE PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES</b>
<b>0%</b>	<b>0</b>
<b>25%</b>	<b>12</b>
<b>50%</b>	<b>24</b>
<b>75%</b>	<b>36</b>
<b>100%</b>	<b>48</b>

\*As referidas cargas horárias fazem referência ao tempo destinado à preparação das atividades de monitoria, à orientação monitor/orientador e ao atendimento aos discentes ouvintes.

3.3 Os relatórios de atividades/ frequência deverão ser cadastrados por todos os monitores (bolsistas e voluntários) e deverão ser validados pelos docentes coordenadores dos projetos nos seguintes prazos:

	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	<b>PRAZOS PARA CADASTRO E VALIDAÇÃO</b>	<b>VALOR DA BOLSA</b>
<b>1º RELATÓRIO</b>	01/12/21 a 15/12/21	10/12/21 a 14/12/21	<b>R\$ 200,00</b>
<b>2º RELATÓRIO</b>	16/12/21 a 22/12/21 31/01/22 a 15/02/22	16/02/22 a 20/02/22	<b>R\$ 300,00</b>
<b>3º RELATÓRIO</b>	16/02/22 a 17/03/22	16/03/22 a 20/03/22	<b>R\$ 400,00</b>
<b>4º RELATÓRIO</b>	18/03/22 a 01/04/22	01/04/22 a 06/04/22	<b>R\$ 200,00</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**EDITAL Nº 145/2021/PROGRAD**

3.4 Após o término da vigência da execução do projeto de monitoria, prevista para o dia 01 de abril de 2022, para fins de certificação, o docente coordenador do projeto e o discente monitor deverão cadastrar o relatório final do projeto no SIGAA.

3.5 O discente monitor, após o término das atividades do projeto, deverá acessar, no Portal Discente o Menu: Monitoria > Meus Relatórios > “Cadastrar Relatório Final”.

3.6 O docente coordenador do projeto, após o término das atividades do projeto, deverá acessar no Portal do Discente o Menu Ensino>Projetos> Projeto de Monitoria/Apoio da Qualidade do Ensino>Coordenação de Projeto>Relatório Final do Projeto.

#### **4. DO DESLIGAMENTO DO PROMA**

4.1 O desligamento da atividade do monitor ocorre nas seguintes situações:

- a) por iniciativa do monitor;
- b) por iniciativa do docente orientador.

4.2 Em ambos os casos, o monitor deverá preencher o relatório de desligamento disponível no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA/Portal do Discente>Menu Monitoria> Meus relatórios> “**Cadastrar relatório de desligamento**”.

4.3. O relatório de desligamento enviado pelo monitor deverá ser validado pelo docente coordenador do projeto de monitoria no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA/Portal do Docente>Menu Ensino>Projetos> Projeto de Monitoria>Coordenação de Projeto>**Validar Relatórios de Desligamento**.

#### **5. DAS BOLSAS DE MONITORIA**

5.1 Os monitores selecionados para a monitoria remunerada farão jus à bolsa, conforme os valores indicados na tabela do item 3.3, a ser depositada em conta bancária de titularidade do monitor bolsista, no período de vigência da monitoria, compreendido entre a data da assinatura eletrônica do Termo de compromisso no SIGAA e o último dia do primeiro semestre letivo de 2021 (2021.1/ 2021.6), no mês subsequente à execução das atividades de monitoria.

5.2 O recebimento da bolsa está condicionado à assinatura eletrônica do Termo de Compromisso e ao cadastro e a validação dos relatórios de atividades/ frequência nos prazos indicados no item 3.3.

5.2.1 Não será realizado pagamento retroativo referente a relatórios que não foram validados nos prazos definidos no item 3.3.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**EDITAL N° 145/2021/PROGRAD**

5.3 Não serão feitos pagamentos complementares com base em relatórios enviados com informações incompletas ou incorretas, cabendo ao monitor e ao docente orientador a responsabilidade sobre as informações prestadas nesses relatórios.

5.3.1 Após o envio dos relatórios e solicitado o pagamento da bolsa de monitoria, em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão dos dados constantes nos relatórios.

5.4 O pagamento da bolsa será calculado conforme a porcentagem da validação da frequência informada pelo docente.

5.5 Eventuais atrasos no repasse de verbas federais à UNILA poderão acarretar alterações nas datas programadas para pagamentos de bolsas.

Foz do Iguaçu, 03 de dezembro de 2021.

**PROF. HERMES JOSE SCHMITZ**  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO I DO EDITAL Nº 145/2021/PROGRAD**

**RESULTADO COMPLEMENTAR DA SELEÇÃO DOS MONITORES PARA OS PROJETOS DE MONITORIA A SEREM  
DESENVOLVIDOS EM 2021-1 (2021.6)**

<b>NOME DO PROJETO</b>	<b>DOCENTE PROPONENTE</b>	<b>CURSO DE GRADUAÇÃO EM QUE SERÁ OFERTADO O COMPONENTE CURRICULAR DA MONITORIA</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>MONITOR(ES) BOLSISTA(S) SELECIONADO(S)</b>	<b>MONITOR(ES) VOLUNTÁRIO (S) SELECIONADO(S)</b>
INTRODUCCIÓN A LA DOCENCIA EN TEORÍA POLÍTICA LATINOAMERICANA	VICTORIA INES DARLING	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA	CPS0006 - PENSAMENTO POLÍTICO E SOCIAL LATINO-AMERICANO	VIVIANA MARYOLI HINOJOZA CACERES	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**EDITAL Nº 145/2021/PROGRAD**

**ANEXO II DO EDITAL Nº 145/2021/PROGRAD**

**ASSUMIR A MONITORIA E ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO NO SIGAA**

1. Após o cadastro do resultado do processo de seleção dos monitores, a convocação dos monitores pelos coordenadores dos projetos de ensino e a divulgação do edital de resultado da seleção dos monitores, para efetivar o vínculo de monitor (**bolsista ou voluntário**), o discente selecionado deverá confirmar o interesse na monitoria. Para confirmar o interesse, o discente deverá acessar, no Portal Discente o menu: “Monitoria” > “Meus Projetos de Monitoria”, conforme imagem a seguir:

The screenshot displays the UNILA SIGAA web interface. At the top, the header includes 'UNILA - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas', the current semester '2018.1', and user options like 'Módulos', 'Caixa Postal', and 'Abrir Chamado'. The main navigation bar features icons for 'Ensino', 'Mobilidade', 'Pesquisa', 'Extensão', 'Monitoria', 'Biblioteca', 'Bolsas', and 'Estágio e Atividades'. The 'Monitoria' menu is open, showing options: 'Consultar Projetos', 'Meus Projetos de Monitoria', 'Meus Relatórios', 'Meus Certificados', 'Atividades do Mês / Frequência', 'Inscrever-se em Seleção de Monitoria', and 'Visualizar Resultado da Seleção'. A message on the left states 'Não há notícias cadastradas.' Below the navigation bar, there is a section for 'TURMAS DO SEMESTRE' with 'Últimas Atualizações' and a news item from 19/06/2018 about 'FUNDAMENTOS DE AMÉRICA LATINA III'. On the right, there are sections for 'Mensagens' with 'Atualizar Foto e Perfil' and 'Meus Dados Pessoais', and a footer with 'Fórum de CURSO' and 'Avaliação Institucional'.

1.1 A seguinte tela será exibida:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
EDITAL Nº 145/2021/PROGRAD

Ensino Monitoria

PORTAL DO DISCENTE > LISTA DE PROJETOS DO DISCENTE

: Visualizar Projeto : Visualizar Monitoria  
: Atualizar Dados Bancários : Aceitar ou Recusar Monitoria

PROJETOS DE MONITORIA ENCONTRADOS (1)

Título	Vínculo	Situação	
2013 - Monitoria de Química	BOLSISTA	CONVOCADO	

A lista “Projetos de Monitoria Encontrados” apresenta todos os processos seletivos dos projetos de monitoria nos quais o discente participou.

2. Só é possível o discente aceitar (ou recusar) a bolsa se os dados bancários estiverem corretamente cadastrados. Ao clicar no ícone “Dados Bancários” - - é possível cadastrar os dados bancários.

Ao clicar no ícone “Aceitar ou recusar monitoria” - - o SIGAA exibirá o termo de Compromisso e demais informações referentes ao projeto.

PORTAL DO DISCENTE > ACEITAR OU RECUSAR MONITORIA

ACEITAR OU RECUSAR PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE MONITORIA

DADOS DO PROJETO

Ano do Projeto:  
Título do Projeto:  
Execução do Projeto:  
Coordenador(a):

DADOS DA PROVA SELETIVA

Título da Prova Seletiva:  
Discente:  
Classificação:  
Nota da Prova:  
Nota da Final:  
Situação:  
Vínculo:

LISTA DE ORIENTADORES

Orientador(es):

ACEITAR OU RECUSAR PARTICIPAÇÃO

Aceitar Monitoria:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**EDITAL Nº 145/2021/PROGRAD**

3. Após ler as informações do documento, inserir a senha do SIGAA para assinar digitalmente e clicar no botão “CONFIRMAR”.

4. Caso o discente queira recusar a participação no projeto de monitoria, deverá alterar o campo “Aceitar Monitoria” na área da tela “Aceitar ou Recusar Participação” para “NÃO”. Um campo de “Justificativa” será exibido, conforme imagem abaixo, onde o discente deve informar o motivo pelo qual está recusando a participação no projeto. Para concluir deve clicar no botão “Confirmar”:

A captura de tela mostra o formulário "ACEITAR OU RECUSAR PARTICIPAÇÃO". O campo "Aceitar Monitoria:" possui um menu suspenso com a opção "NÃO" selecionada e um ícone de ajuda. Abaixo dele, há um campo de texto rotulado "Justificativa:". Na base do formulário, há dois botões: "Confirmar" e "Cancelar".

5. Após aceitar a convocação, a situação da monitoria no projeto será alterada de “CONVOCADO” para “ASSUMIU MONITORIA”, conforme imagem abaixo:

A captura de tela do sistema SIGAA mostra uma mensagem de sucesso: "Operação realizada com sucesso." Abaixo, há uma barra de navegação com "Ensino" e "Monitoria". O caminho de navegação é "PORTAL DO DISCENTE > LISTA DE PROJETOS DO DISCENTE". Há quatro ícones de ação: "Visualizar Projeto", "Visualizar Monitoria", "Atualizar Dados Bancários" e "Aceitar ou Recusar Monitoria".

PROJETOS DE MONITORIA ENCONTRADOS (1)		
Título	Vínculo	Situação
2013 - Monitoria de Química	BOLISTA	ASSUMIU MONITORIA



---

*Emitido em 03/12/2021*

**EDITAL N° 145/2021 - null**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 03/12/2021 12:38 )*

HERMES JOSE SCHMITZ

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

PROGRAD (10.01.05.17)

Matrícula: 1961479

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**145**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/12/2021** e o código de verificação: **94eb36db26**